

MOÇÃO Nº 18.135/2015

Moção de Congratulações ao município de Ilhéus, pelos 481 anos de fundação, comemorados no dia 28 de junho.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao município de Ilhéus, pelos 481 anos de fundação, comemorados no dia 28 de junho.

JUSTIFICATIVA

A história de Ilhéus confunde-se em grande parte com a própria história da Bahia. Datam as primeiras reminiscências deste belo recanto do nosso Estado, do tempo das expedições colonizadoras do século XVI, ainda nos primórdios da descoberta do Brasil. Sua ocupação começou em 1534, quando a expedição comandada pelo português Francisco Romero chegou à Baía do Pontal.

Ainda como capitania hereditária, São Jorge dos Ilhéus teve uma sesmaria pertencente a Mem de Sá, que viria a ser o terceiro governador-geral do Brasil. O lugar conhecido como Rio do Engenho, um distrito ilheense, ainda guarda essa memória. Nele permanece erguida a Capela de Santana, reconhecida como a terceira igreja mais antiga do País.

Ilhéus permaneceu como uma pequena vila de pescadores até meados do século XVIII, quando começaram a ser trazidas as primeiras mudas de cacau da região amazônica. A partir desse momento, a história do lugar não poderia ser mais contada sem uma referência ao fruto dourado.

Estimulada pela cultura do cacau, Ilhéus cresceu e, no ano de 1881, foi elevada à condição de cidade. A partir do início do século XX, prédios imponentes começaram a ser erguidos, a exemplo do Palácio Marquês de Paranaguá e da sede da Associação Comercial, ambos na hoje denominada Praça J.J. Seabra.

O cacau assegurou não somente o desenvolvimento e a pujança do município durante muitos anos, como também sustentou o fortalecimento econômico da Bahia no século passado. A cultura chegou a ser responsável por 70% do que o Estado arrecadava em ICMS.

Toda essa riqueza, no entanto, reduziu-se de modo fulminante no final da década de 80 do século passado. Contribuíram para tanto a concorrência com os produtores do norte da África e a terrível doença causada pelo fungo *Crinipellis* pernicioso, a vassoura-de-bruxa, que dizimou milhares de hectares de cacauzeiros em Ilhéus e todo o sul da Bahia.

Veio o declínio, famílias se empobreceram, milhares de trabalhadores perderam seus empregos no campo e passaram a engrossar bolsões de pobreza nas periferias do município. A ocupação desordenada se concentrou em áreas de encostas, matas, margens de rios e manguezais, gerando não somente um problema social, como também trazendo danos ao meio ambiente.

Muitos trabalhadores preferiram tentar a sorte em outros municípios, tanto que Ilhéus hoje tem um crescimento populacional estagnado, chegando mesmo a reduzir em número de habitantes.

A maior carência desse importante município baiano era de esperança, mas os ilheenses nunca se deram por vencidos. Buscam alternativas na diversificação de sua matriz econômica, almejam dinamizar o setor turístico, e o Pólo de Informática, hoje responsável pela produção de 20% dos microcomputadores comercializados em todo o Brasil.

Além disso, o povo ilheense vê na implantação da Ferrovia da Integração Oeste-Leste e do Complexo Intermodal Porto Sul uma grande redenção, visto que esses projetos do Governo do Estado visam trazer o tão sonhado desenvolvimento que mudará os destinos dessa cidade.

A internacionalmente conhecida Terra da Gabriela chega, no próximo dia 28 de junho, aos 481 anos de história e 134 de elevação à cidade. Traz as marcas de incontáveis vitórias e, por que não dizer, as cicatrizes de algumas derrotas, mas não deixa de conservar a força de um povo acostumado a enfrentar as mais variadas adversidades, sem nunca se deixar abater.

É portanto, com grande satisfação, que oferecemos a presente Moção de Congratulações a este grande município do nosso Estado da Bahia e ao seu estimado povo.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulação ao Presidente da Câmara Municipal

de Ilhéus, Exmo. Sr. Josevaldo Machado, na Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro - Ilhéus/BA - CEP: 45.653-902

Sala das Sessões, 25 de junho de 2015

Deputada Ângela Sousa